PORTARIA Nº 180/2020

Barueri, 11 de dezembro de 2020.

ROGER CARRARA NAVARRO, Chefe de Gabinete da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 487, de 17 de junho de 2020, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso I:

CONSIDERANDO o Ofício nº 1177/2020 de 07 de dezembro de 2020, em que a Secretaria de Saúde do Município de Barueri solicitou a prorrogação da cessão dos servidores constantes na portaria nº 175/2020 até o dia 23 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar o prazo de cessão dos (as) servidores (as) cedidos (as) por meio da Portaria nº 175/2020, até o dia 23 de dezembro de 2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art.4º - Revoga-se as Portarias em contrário.

ROGER CARRARA NAVARRO
CHEFE DE GABINETE